



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00093 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2471 / 2026

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito para implantação de novo sistema de abastecimento de água, usando o recurso de superavit financeiro

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05	DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	Saneamento Básico	
17.512.1701.1015	Construção/Equipagem Estação Trata. Agua	
4.4.90.51.00	458 Obras e Instalações	8.119.190,63
2.703.000.0000	Outras Transf. de Conv.Inst Cong.	8.119.190,63
TOTAL:		R\$ 8.119.190,63

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

8.119.190,63

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 20 DE AGOSTO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL